



**PORTARIA Nº 460/2019**

Colorado, 27 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **SANDRA APARECIDA SANCHES AMERICO**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 02.04.2008 à 02.04.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 18.02.2019 à 17.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração